



Gabinete da Prefeita de Major Sales/RN

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 2021.09.15.017RP NA MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL QUE TEM POR FINALIDADE O REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO FRACIONADO DE OXIGÊNIO MEDICAL, A FIM DE ATENDER DEMANDA ESPECÍFICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR SALES/RN, COM RECURSOS PRÓPRIOS QUE SERÃO CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO DE 2021/2022, NA FORMA DO ART. 7º, IV DO DECRETO FEDERAL Nº 3.555 DE 08 DE AGOSTO DE 2000.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Exma. Sra. Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, Prefeita de Major Sales/RN, HOMOLOGA o resultado da Licitação nº 2021.09.15.017RP - Pregão Presencial para Registro de Preços à empresa do ramo: EDVAN BORGES DE SOUSA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 03.936.626/0002-83, Inscrição Estadual nº 20.439.642-05/RN, com sede na Rua São João, nº 336, São Benedito, CEP nº 59.900-000, Pau dos Ferros/RN, vencedora do respectivo item de acordo com as disposições do art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2000 e 7º, IV do Decreto nº 3555/200, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

ITEM 0001

OXIGÊNIO MEDICAL: RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICAL EM CILINDRO DE 3MP A 10MP – GÁS INCOLOR E INODORO, CONTEÚDO MÍNIMO DE 50,5% V/V OXIGÊNIO A 20° E NUMA PRESSÃO DE 101KPA, 1 VOLUME DISSOLVE EM 32 VOLUMES DE ÁGUA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA.



2

2



Quantidade: 2350 MT³

Situação: HOMOLOGADO em 13/10/2021

O item referenciado foi HOMOLOGADO para empresa: EDVAN BORGES DE SOUSA ME, pelo menor lance ofertado no valor de R\$ 29,50 (Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos), considerando o resultado da licitação, o relatório do pregoeiro e o parecer jurídico, ficando a licitante classificada como primeira colocada.

Portanto, diante do exposto, Eu, MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – Prefeita Constitucional de Major Sales/RN, na condição de autoridade superior competente, HOMOLOGO o resultado desta licitação que teve como vencedora a empresa: EDVAN BORGES DE SOUSA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 03.936.626/0002-83, Inscrição Estadual nº 20.439.642-05/RN, com sede na Rua São João, nº 336, São Benedito, CEP nº 59.900-000, Pau dos Ferros/RN, neste ato representada pelo Sr. RIVANILSON ALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, representante comercial, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda/CPF sob o nº 056.531.054-22, portador da Cédula de Identidade nº 002.425.908 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Fazenda Timbaúba, nº 50, Centro, CEP nº 59.320-000, Timbaúba dos Batista/RN.

Major Sales/RN, 13 de outubro de 2021


Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales/RN
Autoridade Competente



2

3



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.09.15.017RP

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeita Municipal de Major Sales, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o relatório do pregoeiro e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a adjudicação resolve: HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 2021.09.15.017RP, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: O Registro de Preços destinado a contratação de empresa especializada para eventual fornecimento fracionado de oxigênio medicinal, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN, com recursos próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021/2022, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2021.09.15.017/Registro de Preço, realizada com base nas disposições do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e tem por finalidade cumprir as disposições da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal Nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666/93 e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA LICITANTE VENCEDORA 01: EDVAN BORGES DE SOUSA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 03.936.626/0002-83, Inscrição Estadual nº 20.439.642-05/RN, com sede na Rua São João, nº 336, São Benedito, CEP nº 59.900-000, Pau dos Ferros/RN, neste ato representada pelo Sr. RIVANILSON ALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, representante comercial, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda/CPF sob o nº 056.531.054-22, portador da Cédula de Identidade nº 002.425.908 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Fazenda Timbaúba, nº 50, Centro, CEP nº 59.320-000, Timbaúba dos Batista/RN, sagrou-se vencedora do único item em disputa, totalizando a importância de R\$ 69.325,00 (Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais), conforme demarcado no mapa de apuração em apenso.

Gabinete da Prefeita de Major Sales/RN, em 13 de outubro de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales/RN



2

2